



DECRETO Nº 33.464, DE 10 DE AGOSTO DE 2026 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 33.119 de 11 de junho de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 24.836/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 33.119 de 11 de junho de 2026 que designou o servidor **João Pedro Lopes Alves Bertoli - Matrícula 41559** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno “B” – F.G. III, da EMEF “Dr. Octávio Manhães de Andrade”.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

